

NOTA OFICIAL 088-2022

Curitiba, 11 de outubro de 2022.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

| 1. PRESIDÊNCIA | |
|--|---|
| 2. SUPERINTENDÊNCIA | |
| 3. DIREÇÃO TÉCNICA | |
| 4. VÔLEI DE PRAIA | |
| 5. DIREÇÃO TÉCNICA | |
| MEDIDAS ADMINISTRATIVAS | 2 |
| 6. REGISTRO | |
| MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E | 7 |
| PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 10 DE OUTUBRO – | |
| N.O CBV 193 | |
| 7. ARBITRAGEM | |
| ESCALA DE ARBITRAGEM ESTADUAL SUB-19 | 7 |
| FEMININO DE CHOPIZINHO | |
| 8. COMUNICAÇÃO | |
| 9. JUSTIÇA DESPORTIVA | |



4 - DIREÇÃO TÉCNICA

MEDIDA ADMINISTRATIVAS

Conforme prevê o REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES 2022 em seu artigo 64, infrações administrativas podem ser julgadas e processadas pela Direção Técnica da FPV:

ARTIGO 64º - As infrações e ocorrências administrativas cometidas no transcorrer da Competição serão processadas e julgadas, diretamente e automaticamente pela Direção Técnica da FPV.

Com a prerrogativa condicionada pelo REGULAMENTO, a Direção Técnica da FPV, faz saber:

CASO 01 - Campeonato Paranaense Sub-19 Masculino.

Equipe: Atlética Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro

Uso do atleta E. A. M., no jogo 42 entre as equipes AAEF XI Outubro x PM Foz do Iguaçu, cujo vínculo com a equipe AAEF XI Outubro se deu através da Nota Oficial 160/22 da CBV publicada no dia 23/08/2022.

Ocorre que o vínculo do atleta se deu através de Cessão Temporária compreendido no período de 17 a 28 de agosto. Porém, em seu artigo 20, o REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES DE 2022 destaca que para as categorias Adulto e Sub-19, o vínculo por meio de cessão temporária não é permitido

ARTIGO 20º - Cada equipe poderá usar até 01 (um) atleta por meio de Cessão Temporária nas categorias: Sub-17, Sub-16, Sub-15 e Sub-14. Nas categorias Adulto, e Sub- 19, não serão permitidas Cessões Temporárias.

Alertado sobre o problema, a equipe não mais utilizou o atleta no restante da competição. Entretanto, cabe ressaltar que no artigo 1º, em seus parágrafos 1º e 2º, colaborado com o artigo 27 do REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES DE 2022, é claro que as equipes devem conhecer os ajustes, adequações e condições do documento que rege as competições.

ARTIGO 1º

§1º - A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.



§2º - Os clubes participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir este Regulamento, as decisões administrativas da FPV e da Justiça Desportiva.

ARTIGO 27º - As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB, CBV e as especificidades deste Regulamento. Ao efetuarem a inscrição atestam o conhecimento integral deste documento que rege os Campeonatos para qual se inscreveram.

No caso específico do atleta, ele consta em súmula, e portanto, é considerado em jogo de acordo com o artigo 21, visto que o mesmo exerceu a função de líbero na competição, cuja numeração não aparece entre os atletas iniciantes de cada set, por questões óbvias da função de líbero.

ARTIGO 21º - A equipe que incluir atleta ou membro de Comissão Técnica de 9 maneira irregular, será encaminhada ao Tribunal de Justiça Desportiva. A participação de atleta ou membro de Comissão Técnica é condicionada à sua inscrição em súmula, não sendo necessária a sua efetiva participação no jogo, tendo em vista a impossibilidade de comprovação documental para a função líbero, tornando assim um procedimento igualitário.

<u>§ÚNICO - É de inteira responsabilidade da equipe a inclusão de atleta irregular. Cabe aos participantes o acompanhamento das movimentações de atletas e comissões técnicas nas Notas Oficiais da CBV.</u>

Portanto, não resta dúvida que a equipe AAEF XI Outubro utilizou atleta sem cumprir os preceitos do Regulamento do Campeonato Paranaense de Voleibol 2022. Desta forma, fica a equipe punida com a perda dos pontos do jogo em questão (3 pontos) de acordo com o CBJD, e ainda, aplica-se a penalidade prevista no artigo 62º, com a diminuição de 1 (um) ponto da sua classificação.

ARTIGO 62º - A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a sequinte:

<u>...</u>

NÃO COMPARECIMENTO OU IRREGULARIDADE: (-1) PONTO



De acordo com o CBJD, não é possível atribuir pontuação á equipe perdedora. Mantem-se os sets vencidos, os pontos marcados. O placar do jogo permanece inalterado, porém, a equipe infratora terá, com as punições acima elencadas, diminuídos os 04 (quatro) pontos da punição da atual classificação.

CASO 02 - Campeonato Paranaense Sub-19 feminino.

Equipe: Associação Maringaense de Voleibol

Uso das atletas A. S. e A. M., no jogo 66 entre as equipes Associação Maringaense de Voleibol x Círculo Militar do Paraná, cujo jogos anteriores, A.M. conforme relação nominal entregue ao Delegado antes do início do primeiro jogo, atuou como atleta na função de líbero, e, no jogo 66 atuou como atleta regular, e, A. S. que nos jogos anteriores e na relação nominal atuou como jogadora regular, no jogo 66 atuou como líbero.

Ocorre que a equipe descumpriu norma do regulamento, uma vez que o artigo 33 do REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES DE 2022é claro que a relação nominal entregue não poderá ser mais alterada, obrigando a equipe a jogar com os atletas e numeração relacionados. Se a equipe é obrigada a indicar o líbero ou os líberos (caso utilize dois), e essa relação não pode ser mais alterada, é tácito que mudar atleta de função (no caso líbero e jogador regular) também não é possível.

ARTIGO 33º - A equipe inscrita no Campeonato Paranaense deverá gerar uma Relação Nominal no Sistema de Competições da FPV com os atletas participantes da competição, e com a numeração a ser utilizada, bem como informar a comissão técnica, capitão e líbero (s), e o uso ou não de placa de publicidade na partida, respeitando o prazo de 48 horas que antecedem o início da competição. Após este período, nenhuma alteração poderá ser feita no sistema e a equipe jogará com os atletas e numeração relacionados, sob pena de medidas administrativas constantes deste regulamento.

Somado ao artigo 33, o artigo 34 destaca ainda que não é possível a alteração de capitão, numeração até o final da etapa. O Campeonato Paranaense Sub-19 é disputado em etapa, onde apenas uma relação nominal é entregue no início da etapa, e esta é imutável conforme dispõem no regulamento. O parágrafo único prevê a possibilidade de alteração de numeração, não isentando a equipe de multa. Este parágrafo é para alteração de numeração de camisas, visto que em uma competição de diversos dias, é possível ocorrer danos ao uniforme e o parágrafo abre este precedente para troca de numeração para este tipo de caso.



ARTIGO 34º - Depois de inserida no sistema a Relação Nominal, a numeração dos atletas e o capitão da equipe não podem ser mais alterados até o final da etapa ou GP.

§ÚNICO - Caso a equipe necessite alterar a numeração de camisas por qualquer motivo, o Delegado autorizará a troca, relatará à FPV e medidas administrativas do Anexo III serão aplicadas para a equipe.

Entretanto, cabe ressaltar que no artigo 1º, em seus paraágrafos 1º e 2º, colaborado com o artigo 27 do REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES DE 2022, é claro que as equipes devem conhecer os ajustes, adequações e condições do documento que rege as competições.

ARTIGO 1º

§1º - A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

§2º - Os clubes participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir este Regulamento, as decisões administrativas da FPV e da Justiça Desportiva.

ARTIGO 27º - As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB, CBV e as especificidades deste Regulamento. Ao efetuarem a inscrição atestam o conhecimento integral deste documento que rege os Campeonatos para qual se inscreveram.

No caso específico das atletas, elas constam em súmula, e portanto, é considerado em jogo de acordo com o artigo 21, visto que o mesmo exerceu a função de líbero na competição, cuja numeração não aparece entre os atletas iniciantes de cada set, por questões óbvias da função de líbero.

ARTIGO 21º - A equipe que incluir atleta ou membro de Comissão Técnica de 9 maneira irregular, será encaminhada ao Tribunal de Justiça Desportiva. A participação de atleta ou membro de Comissão Técnica é condicionada à sua inscrição em súmula, não sendo necessária a sua efetiva participação no jogo, tendo em vista a impossibilidade de comprovação documental para a função líbero, tornando assim um procedimento iqualitário.



<u>§ÚNICO - É de inteira responsabilidade da equipe a inclusão de atleta irregular. Cabe aos participantes o acompanhamento das movimentações de atletas e comissões técnicas nas Notas Oficiais da CBV.</u>

Portanto, não resta dúvida que a equipe Associação Maringaense de Voleibol utilizou atleta sem cumprir os preceitos do Regulamento do Campeonato Paranaense de Voleibol 2022. Desta forma, fica a equipe punida com a perda dos pontos do jogo em questão (3 pontos) de acordo com o CBJD, e ainda, aplica-se a penalidade prevista no artigo 62º, com a diminuição de 1 (um) ponto da sua classificação.

ARTIGO 62º - A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:

<u>...</u>

NÃO COMPARECIMENTO OU IRREGULARIDADE: (-1) PONTO

De acordo com o CBJD, não é possível atribuir pontuação á equipe perdedora. Mantem-se os sets vencidos, os pontos marcados. O placar do jogo permanece inalterado, porém, a equipe infratora terá, com as punições acima elencadas, diminuídos pontos da punição da atual classificação.

Fernando José dos Santos

Diretor Técnico



6 - REGISTRO

MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 10 DE OUTUBRO - N.O CBV 193

Publica-se, nesta data, as movimentações de atletas e profissionais no Paraná no dia 10 de outubro de 2022.

TÉCNICOS DE VOLEIBOL DE QUADRA

| Registro CBV | Nome do transacionado | Nível | Tipo de movimentação | Nota Oficial CBV |
|--------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------|------------------|
| 146105 | ALINE MALAKOVSKI JAKOBOWSKI | TÉCNICO NACIONAL NÍVEL II | REGISTRO | 193 |

Departamento de Registro

7 - ARBITRAGEM

ESCALA DE ARBITRAGEM ESTADUAL SUB-19 FEMININO DE CHOPIZINHO

A coordenação de arbitragem torna público a convocação dos árbitros para atuarem nos Jogos 19 ao 34, em Chopinzinho no Estadual Sub-19 Feminino, realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2022.

ESTADUAL SUB-19 DE CHOPINZINHO

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | EQ 2 | CAT | NAIPE |
|----|----------------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|---------------|-------------|---------|-------|
| 19 | 14/10 Sex 8:00 Chopinzinh | | Chopinzinho | Dionisto Debona | AVP PALMAS/PM PALMAS | SUB-19 | F | | |
| | 1º ARBITRO | | | | 2º ARI | BITRO | APONTAL | OOR | |
| | JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO | | | | ENÉAS TADEU LA | ARA DE ARAUJO | JANAINA KAN | /IPORST | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | | LOCAL | EQ 1 | | EQ 2 | CAT | NAIPE |
|----|---------------------|-----|---------|---------------------|---------------------|-------|------------------|-----------|----------------------------|--------|-------|
| 20 | 14/10 | Sex | 09:30 | Chopinzinh | nho Dionisto Debona | | AABB CASCA | VEL | GUARAPUAVA/COL.A LIANÇA | SUB-19 | F |
| | 1º ARBITRO | | | | 2º ARBITRO | | | APONTADOR | | | |
| | SILVANO MELLO RIBAS | | | EDILSON DA SIQUEIRA | | | JANAINA KAMPORST | | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | | EQ 2 | CAT | NAIPE | |
|----|----------------------------|-----|---------|-------------|----------------------------|------------------|--|---------------------------------|--------|-------|--|
| 21 | 14/10 | Sex | 11:00 | Chopinzinho | Dionisto Debona | ACEL/CHOPINZINHO | | ASSOCIACAO ATLETICA LONDRINA | SUB-19 | F | |
| | 1º ARBITRO | | | | 2º ARBITRO | | | APONTADOR | | | |
| | ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO | | | | JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO | | | SILVANO MELLO | RIBAS | | |



| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | | EQ 2 | CAT | NAIPE |
|----|---------------------|-----|---------|-------------|-----------------|----------------------------|--|----------------------------|--------|-------|
| 22 | 14/10 | Sex | 14:30 | Chopinzinho | Dionisto Debona | PM SAO MIGUEL DO IGUAÇU | | GUARAPUAVA /COL.ALIANÇA | SUB-19 | F |
| | | 1º | ARBITRO | | 2º ARBITR | APONTADOR | | | | |
| | EDILSON DA SIQUEIRA | | | | SILVANO MELLO | JANAINA KAMPORST | | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | EQ 2 | CAT | NAIPE | |
|----|----------------------------|-----|---------|-------------|-----------------|-------------------------|---------------------------------|--------|-------|--|
| 23 | 14/10 | Sex | 16:00 | Chopinzinho | Dionisto Debona | AVP PALMAS/PM PALMAS | ASSOCIACAO ATLETICA LONDRINA | SUB-19 | F | |
| | | 1º | ARBITRO | | 2º ARBI | TRO | APONTADOR | | | |
| | JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO | | | | ENÉAS TADEU LAI | RA DE ARAUJO | JANAINA KAMPORST | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | EQ 1 EQ 2 | | CAT | NAIPE | |
|---------------------|-------|-----|---------|-------------|---------------------|--------------------------------|-----------|----------------------------|-----|-------|--|
| 24 | 14/10 | Sex | 17:30 | Chopinzinho | Dionisto Debona | AABB CASCAVEL ACEL/CHOPINZINHO | | SUB-19 | F | | |
| | | 1º | ARBITRO | | 2º ARBITR | 0 | APONTADOR | | | | |
| SILVANO MELLO RIBAS | | | | | EDILSON DA SIQUEIRA | | | JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | EQ 2 | CAT | NAIPE | | |
|---------------------|-------|-----|---------|-------------|-----------------|----------------------------|---------------------------------|------------------|-------|--|--|
| 25 | 15/10 | Sáb | 8:00 | Chopinzinho | Dionisto Debona | GUARAPUAVA/ COL.ALIANÇA | ASSOCIACAO ATLETICA LONDRINA | SUB-19 | F | | |
| | | 1º | ARBITRO | | 2º AR | RBITRO | APONTADO | APONTADOR | | | |
| SILVANO MELLO RIBAS | | | | | JOAREZ TRAMOI | NTINA SOBRINHO | JANAINA KAM | JANAINA KAMPORST | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | | EQ 2 | CAT | NAIPE |
|----|---------------------|-----|---------|-------------|------------------|----------------------------|----------|------------------|--------|-------|
| 26 | 15/10 | Sáb | 09:30 | Chopinzinho | Dionisto Debona | PM SAO MIGUEL DO IGUAÇU | | AABB CASCAVEL | SUB-19 | F |
| | 1º ARBITRO | | | | 2º ARBITR | | APONTADO | R | | |
| | EDILSON DA SIQUEIRA | | | | ENÉAS TADEU LARA | JANAINA KAMPORST | | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | EQ 2 | CAT | NAIPE | |
|----|----------------------------|-----|---------|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|--------|-------|--|
| 27 | 15/10 | Sáb | 11:00 | Chopinzinho | Dionisto Debona | AVP PALMAS/PM PALMAS | ACEL/CHOPINZINHO | SUB-19 | F | |
| | 1º ARBITRO | | | | 2º AR | BITRO | APONTADOR | | | |
| | JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO | | | OBRINHO | SILVANO N | IELLO RIBAS | ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | | EQ 2 | CAT | NAIPE | |
|----|----------------------------|-----|---------|-------------|---------------------|--------------------------|--|---------------------------------|--------|-------|--|
| 28 | 15/10 | Sáb | 14:30 | Chopinzinho | Dionisto Debona | PM SAO MIGU DO IGUAÇU | | ASSOCIACAO ATLETICA LONDRINA | SUB-19 | F | |
| | 1º ARBITRO | | | | 2º ARBITRO | | | APONTADOR | | | |
| | ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO | | | RAUJO | EDILSON DA SIQUEIRA | | | JANAINA KAMPORST | | | |



| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | EQ 2 | CAT | NAIPE | |
|----|-------|-----|------------|-------------|-----------------|----------------|-------------------------|--------|-------|--|
| 29 | 15/10 | Sáb | 16:00 | Chopinzinho | Dionisto Debona | AABB CASCAVEL | AVP PALMAS/PM PALMAS | SUB-19 | F | |
| | | 1º | ARBITRO | | 2º AR | BITRO | APONTADOR | | | |
| | SIL | VAN | O MELLO RI | BAS | JOAREZ TRAMOI | NTINA SOBRINHO | JANAINA KAMPORST | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | LOCAL | EQ 1 | | EQ 2 | CAT | NAIPE | |
|------------|-------|-------|--------------|-------------|----------------------------|----------------------------|--|----------------------------|--------|-------|--|
| 30 | 15/10 | Sáb | 17:30 | Chopinzinho | Dionisto Debona | GUARAPUAVA/C OL.ALIANÇA | | ACEL/CHOPINZINHO | SUB-19 | F | |
| 1º ARBITRO | | | | | 2º ARBITRO | | | APONTADOR | | | |
| | ED | ILSON | I DA SIQUEII | RA | ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO | | | JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | | LOCAL | EQ 1 | | EQ 2 | CAT | NAIPE | | |
|---------------------|-------|-----|---------|---------|------|---------------------|------------|--|------------------|--------|-------|--|--|
| 31 | 16/10 | Dom | 8:30 | Chopinz | inho | Dionisto Debona | Semi Final | | Semi Final | SUB-19 | F | | |
| 1º ARBITRO | | | | | | 2º ARBITRO | | | APONTADOR | | | | |
| SILVANO MELLO RIBAS | | | | | | EDILSON DA SIQUEIRA | | | JANAINA KAMPORST | | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | | LOCAL | EQ 1 | | EQ 2 | CAT | NAIPE | | |
|----|----------------------------|-----|---------|-------------|--|----------------------------|------------|--|-----------------------|--------|-------|--|--|
| 32 | 16/10 | Dom | 10:00 | Chopinzinho | | Dionisto Debona | Semi Final | | Semi Final | SUB-19 | F | | |
| | 1º ARBITRO | | | | | 2º ARBITRO | | | APONTADOR | | | | |
| | ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO | | | | | JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO | | | O EDILSON DA SIQUEIRA | | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | | LOCAL | EQ 1 | | EQ 2 | CAT | NAIPE | |
|------------|----------------------------|-----|---------|---------|------------|---------------------|----------|-----------|------------------|--------|-------|--|
| 33 | 16/10 | Dom | 14:30 | Chopinz | inho | Dionisto Debona | 3º Lugar | | 3º Lugar | SUB-19 | F | |
| 1º ARBITRO | | | | | 2º ARBITRO | | | APONTADOR | | | | |
| | ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO | | | | | EDILSON DA SIQUEIRA | | | JANAINA KAMPORST | | | |

| JG | DATA | DIA | HORÁRIO | CIDADE | | LOCAL EQ | | 1 | EQ 2 | CAT | NAIPE | |
|----|----------------------------|-----|---------|-------------|--|----------------------------------|-------|---|-----------|--------|-------|--|
| 34 | 16/10 | Dom | 16:00 | Chopinzinho | | Dionisto Debona | FINAL | | FINAL | SUB-19 | F | |
| | 1º ARBITRO | | | | | 2º ARBITRO | | | APONTADOR | | | |
| | JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO | | | | | SILVANO MELLO RIBAS JANAINA KAMP | | | ORST | | | |

Nádia de Fátima Soster Coordenadora de Arbitragem



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin
Presidente